



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 47, de 5 de outubro de 2020.

Designa Defensora Dativa.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11 de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591/1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

- Considerando os §§ 5º e 6º do artigo 22 da Resolução CFMV nº 875/2007 e
- Considerando a Resolução CRMV-GO nº 479/2012, que normatiza a defensoria dativa no processo ético-profissional do âmbito do CRMV-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Méd. Vet. SUZETTE DOMITH CHEIN, CRMV-GO 1786**, para atuar como Defensora Dativa nos autos do **processo ético-profissional nº 9/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
CRMV-GO nº 5255